

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ATA N.º 1

### **BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTES TÉCNICOS (AT), PARA O SERVIÇOS DE COMPRAS DO CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE**

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, reuniu o Júri, nomeado para a bolsa de recrutamento identificada em título, autorizada por deliberação do Conselho de Administração na data de 14 de dezembro de 2022, para definição dos critérios e enunciações a considerar no processo de recrutamento.

Na respetiva reunião estiveram presentes todos os elementos do Júri, nomeadamente:

**Presidente:**

ANA ISABEL ROCHA OLIVEIRA

**Vogais Efetivos:**

AVELINO PACHECO SILVA

ANA ELISABETE CASTRO MACHADO

**Vogais Suplentes:**

MARGARIDA CERQUEIRA REIS

MARIA DE FATIMA SILVEIRA NUNES BARBOSA

A reunião inicia-se com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Enunciação dos elementos a constar no aviso/publicitação da bolsa de recrutamento;
2. Definição dos critérios de admissão;
3. Definição dos métodos de seleção e critérios de avaliação;
4. Definição dos critérios de desempate;
5. Encerramento.



Iniciados os trabalhos resume-se:

**1. Enunciação dos elementos a constar no aviso/publicitação da bolsa de recrutamento**

Entende o Júri que os elementos a constar do aviso/publicitação da bolsa de recrutamento devem ser os seguintes:

- a) Identificação da integração na carreira de Assistente Técnico;
- b) A informação sobre o valor salarial deve remeter para a legislação aplicável;
- c) Identificação do local e carga horária de trabalho;
- d) Publicitação do aviso no site do CHTS, EPE bem como, na página oficial do LinkedIn do CHTS, EPE;
- e) Identificação das fases de tramitação do concurso de recrutamento, nomeadamente, a 1.ª fase (avaliação curricular), correspondente a 60% da nota final e, a 2.ª fase (entrevista), correspondente a 40% da nota final;
- f) Informação sobre a disponibilização do link de acesso à submissão de candidaturas.

**2. Definição dos critérios de admissão**

Como critérios de admissão das candidaturas a concurso, entende o Júri a definição dos seguintes pontos:

- ✓ 12.º ano de escolaridade (nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações) – fator obrigatório;
- ✓ Submissão de documentos comprovativos – fator obrigatório;

**3. Definição dos métodos de seleção e critérios de avaliação**

Como critérios de seleção e avaliação das candidaturas admitidas, entende o Júri a definição dos seguintes pontos:

- ✓ Fase 1 (avaliação curricular) – 60%

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

N.º	Critério de avaliação	Ponderação	Pontuação
1	Formação em Contratação Pública, especificamente no Código dos Contratos Públicos	> 50 horas	10
		Entre 10 e 50 horas	5
		Sem formação	0
2	Escolaridade	Nível 5 ou superior do QNQ*	15
		Nível 4 do QNQ*	10
		Nível 3 do QNQ*	5
3	Experiência profissional	> 2 anos (efetivo)	20
		< 2 anos (efetivo)	10
		> ou < a 2 anos (estágio)	5
		Sem experiência	0
4	Formação Diversa	> 100 horas	15
		Entre 50 e 100 horas	10
		< 50 horas	5
		Sem formação	0

\*QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

✓ Fase 2 (entrevista) – 40%

As entrevistas serão realizadas, apenas, aos 20 primeiros classificados, de acordo com a tabela de pontuação obtida na fase 1 (avaliação curricular). Na realização da entrevista serão tidos em consideração os seguintes critérios/pontuação:

N.º	Critério de avaliação	Pontuação
1	Baseline skills	5
2	Discurso e postura	5
3	Capacidade de Comunicação	10
4	Conhecimentos de compras públicas	10
5	Teste presencial (Microsoft Office)	10

#### 4. Definição dos critérios de desempate

Como critérios de desempate, entende o Júri a definição dos seguintes pontos por ordem de consideração:

- ✓ 1.º - Tempo de experiência profissional;
- ✓ 2.º - Comprovativo de formação na plataforma eletrónica de contratação pública VortalHealth;
- ✓ 3.º - Comprovativo de formação na plataforma dos contratos públicos: BaseGov;
- ✓ 4.º - N.º de horas relativas à frequência em formação nos pontos 2.º e 3.º.

#### 5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que será outorgada pelos presentes.

O Júri,

Presidente: (Ana Oliveira) Ana Oliveira

1.º Vogal efetivo: (Avelino Silva) Avelino Pacheco da Silva

2.º Vogal efetivo: (Ana Machado) Ana Elisabete Castro Pacheco

1.º Vogal suplente: (Margarida Reis) Margarida Penqueira Reis

2.º Vogal suplente: (Fátima Silveira) Fátima Silveira de Almeida Nunes Barbosa